

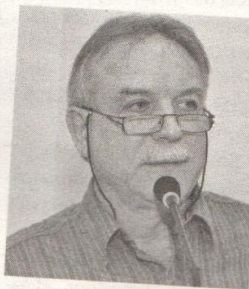
“IPTU Verde” é sugestão para quem preserva o meio ambiente

Objetivo é o benefício tributário a quem fomentar ações protetivas e de recuperação

■ Márcio Reinheimer
marcio@jornalibia.com.br

Fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, ofertando, em contrapartida, benefício tributário ao contribuinte. Este é o objetivo do vereador Renato Antônio Kranz (PMDB) ao propor a criação do programa “IPTU Verde”. Como o legislador não pode criar leis que impliquem em despesas ou redução de receitas para o Município, o autor encaminhou a proposta ao prefeito Luiz Américo Aldana como Indicação, ou seja, uma sugestão que pode ou não ser acatada. A Administração Municipal ainda não se pronunciou sobre o assunto.

De acordo com a Indicação, os proprietários de



MEDIDA proposta por Renato Kranz depende do aval do prefeito

imóveis residenciais e não residenciais que adotarem medidas de estímulo à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente pagarão menos imposto. As medidas contempladas seriam a instalação de sistemas de captação da água da chuva, de reuso de água, de aquecimento hidráulico solar, de energia eólica e até mesmo a construção com

materiais sustentáveis. Os descontos, dependendo das opções adotadas, poderiam variar de 5% a 25%.

Kranz explica que a deterioração do meio ambiente exige medidas protetivas que não dependam apenas do poder público. Até porque as estruturas de fiscalização, em geral, não conseguem evitar todas as agressões. Por isso, entende que é preciso agir de forma preventiva, primeiro, evitando a destruição e, depois, estimulando a adoção de práticas sustentáveis que contribuam para preservar os recursos naturais. “O desconto no IPTU é uma forma de premiar a consciência ambiental e estimular um comportamento pró-ativo”, justifica.

Pela proposta do vereador, o interessado em obter

o benefício tributário teria de protocolar o pedido devidamente justificado, na Prefeitura, até o último dia útil do mês de setembro do ano anterior aquele em que deseja o desconto, especificando as medidas que foram aplicadas em sua edificação. Só poderão ser contemplados aqueles que estão dia com os cofres públicos. A indicação também prevê que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente fará a vistoria no imóvel para certificar que as medidas estão em conformidade com as regras.

Caso o prefeito aceite a sugestão apresentada pelo vereador, deverá transformar a Indicação em projeto de lei e remetê-lo à Câmara para votação. Somente se for aprovada, a mudança poderá ser implantada.

SAIBA MAIS

Como seriam os descontos na sugestão feita pelo vereador:

- 5% para imóveis que adotarem medidas de captação da água da chuva e reuso da água;
- 10% para imóveis que

possuírem sistema de aquecimento hidráulico por energia solar ou sistema de energia eólica que supra as necessidades energéticas de forma parcial;

- 10% para imóveis com utilização de energia passiva ou

que sejam construídos com materiais sustentáveis;

- 15% para imóveis que possuam sistema de energia solar ou eólica que supra totalmente as necessidades energéticas do imóvel;
- 25% para imóveis que

possuírem sistema de captação de águas da chuva ou reutilização de água, que possuam sistema de energia elétrica ou eólica e tenham utilização de energia passiva ou forem construídos com materiais sustentáveis.

Capacitação...